



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.892.897/0001-46
Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/10/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2025
Receita Municipal	Validade:	04/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.892.897/0001-46

Nome Fantasia

JT MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UFFRANCISCO
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

Responsável Legal

JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30942-5

Data da Autorização

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.139713/2024-99**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Não apresentação do formulário de petição completo devidamente preenchido, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA E PERFUMARIA ROMAO LTDA / 43.685.248/0001-46
25351.458655/2022-38 / 7899979
70892 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0375497242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SIMUMIEL COMERCIAL LTDA. ME / 96.228.671/0001-83
25351.688812/2010-72 / 8073817
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0385067241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.244, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CAPPELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME / 27.832.341/0001-80
25351.137010/2024-26 / 1309379
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 0378148249

CAIO CESAR MAZETTO LTDA / 02.191.991/0001-62
25351.138805/2024-51 / 1309411
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0383044243

HOLDING DE NEGOCIOS E TRANSPORTE LTDA / 33.188.697/0001-25
25351.135573/2024-80 / 1309382
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0374633240

drogaria pires dores de guanhaes ltda / 07.472.142/0002-81
25351.139017/2024-82 / 1309442
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0383273242

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46
25351.139713/2024-99 / 1309425
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0384079245

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.184, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
LABORATÓRIO CNPJ
ENDEREÇO CIDADE UF
MOTIVAÇÃO INDEFERIMENTO

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0326775/24-2
Biolaqua Ambiental Ltda. 10.246.520/0001-32
Avenida Presidente Ernesto Geisel, 1257. Vila Jacy - Campo Grande/MS
Descumprimento dos arts. 4º, VII e do art 7º, II "b" da RDC nº 390/2020

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.185, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAÚJO

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 0289324/24-6
Agrolab Análises e Controle de Qualidade Ltda. 39.267.166/0001-04
288
Rua Afonso Cláudio, 452 - Vila Independência. Cariaca/ES

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.218, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento, Autorização Especial ou Cadastramento de filial das Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

GO TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.015.400/0001-12
25755.371282/2011-57 / 9038419
IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIÇÃO PREDETERMINADA DE: ALIMENTOS
9006 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2534415221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A EMPRESA NÃO PROTOCOLOU O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 4239334/22-5, EM DESACORDO COM O ARTIGO 11 DA RDC Nº 204/2005.

WILSON SONS TERMINAIS E LOGISTICA LTDA / 03.852.972/0001-00
25759.041263/2021-70 / 9096601
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

90495 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/CADASTRO DE FILIAL RDC 345/02 E RDC 61/04 / 0194665241

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O PLEITO DA EMPRESA DIVERGE DO ASSUNTO PETICIONADO. PARA A SOLICITAÇÃO EM QUESTÃO, O CÓDIGO DE ASSUNTO APLICÁVEL É 90485 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/AE/CADASTRO DE FILIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

25759.027966/2021-95 / 9096586
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS

90495 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/CADASTRO DE FILIAL RDC 345/02 E RDC 61/04 / 0194669246

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O PLEITO DA EMPRESA DIVERGE DO ASSUNTO PETICIONADO. PARA A SOLICITAÇÃO EM QUESTÃO, O CÓDIGO DE ASSUNTO APLICÁVEL É 90485 - PAF - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA AFE/AE/CADASTRO DE FILIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARMAZENAGEM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.219, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Cadastramento de filial vinculado à matriz para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MULTILOG BRASIL S.A. / 60.526.977/0001-79
25759.707072/2013-29 / 9066417
PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252438225

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66
25759.707329/2013-57 / 9062935

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252502225

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66
25759.707389/2013-68 / 9062921

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252513227

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66
25759.707300/2013-71 / 9065638

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4251811224

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66
25759.707358/2013-83 / 9066421

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4252454221

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 60.526.977/0203-66

REAL SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO REGULAR LTDA / 26.049.032/0001-75
25761.000004/2022-21 / 9100475

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO OU DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR ESTACOES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS PARA USO PÚBLICO

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1252237235

CNPJ DA FILIAL CADASTRADA: 26.049.032/0007-60



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.892.897/0001-46

Nome Fantasia

JT MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UFFRANCISCO
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

Responsável Legal

JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização8.28981-1
(23M21W142YX2)**Data da Autorização**

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.139075/2024-14**Autorização**Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0300059248

L&N COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.583.300/0001-28
 25351.650964/2021-87 / 7818006
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0296496243

DROGARIA BIG VICENTE II LTDA / 51.223.200/0001-44
 25351.416023/2023-88 / 7130049
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0261832247

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0446-10
 25351.678845/2013-89 / 7047688
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0377674249

DROGARIA LONDE OLIVEIRA LTDA / 44.387.307/0001-62
 25351.019185/2022-91 / 7873436
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0256802246

POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 67.890.426/0001-39
 25351.076466/2008-92 / 2048205
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
 729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE / 0275561241

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/0782-60
 25351.159535/2017-93 / 7508410
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0378657241

polar transportes rodoviarios ltda / 67.890.426/0005-62
 25351.138479/2015-96 / 8118220
 TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0289185246

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0498-40
 25351.815181/2016-98 / 7432223
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
 PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0378155245

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.240, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere
 o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da
 Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes
 no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MATHEUS QUEIROZ DROGARIA LTDA / 53.104.300/0001-87
 25351.138919/2024-00 / 5084859
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383163242

M I C DE LIMA / 48.921.814/0001-95
 25351.138845/2024-01 / 5084828
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383084245

OHANAS FARMA LTDA / 52.659.766/0001-86
 25351.140950/2024-01 / 5085075
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0386434247

AD NEGOCIOS E SAUDE LTDA / 53.209.220/0001-96
 25351.140975/2024-04 / 5085089
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0386507244

eliete farma ltda / 52.872.604/0001-21
 25351.139845/2024-11 / 5084785
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384224245

ivoclar vivadent ltda / 04.004.675/0003-21
 25351.139637/2024-11 / 8289838
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0383996244

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1184-07
 25351.139572/2024-12 / 5084737
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383926246

elos farma ltda / 54.227.073/0001-40
 25351.141911/2024-12 / 5085092
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0388517247

TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA / 39.992.746/0001-64
 25351.139725/2024-13 / 8289855
 COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA /
 0384091245

cella e cella drogarias ltda / 28.721.514/0011-27
 25351.139660/2024-14 / 5084754
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0384020241

JT MEDICAMENTOS LTDA / 51.892.897/0001-46
 25351.139075/2024-14 / 8289811
 ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0383343241

ENCANTOS DA BAHIA IMPORTADORA LTDA / 49.413.720/0001-78
 25351.140523/2024-14 / 3130674
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0385548249

trf farmacia de manipulacao ltda / 53.541.044/0001-95
 25351.139533/2024-15 / 5084893
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383882249

PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA / 21.760.032/0001-65
 25351.139605/2024-16 / 3130657
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0383963249

DANIELA ARAUJO DE JESUS / 51.862.161/0001-25
 25351.138785/2024-19 / 5084814
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383020247

I. Y. F. SOUZA & CIA LTDA / 53.916.869/0001-47
 25351.139242/2024-19 / 5085027
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383562244

ROSSO & ROSSO FARMACIA LTDA / 54.378.006/0001-26
 25351.139113/2024-21 / 5084940
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
 ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0383394244

polyfarma arinos ltda / 52.922.992/0001-08
 25351.138977/2024-25 / 5084876
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
 HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.892.897/0001-46

Nome Fantasia

JT MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UFFRANCISCO
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

Responsável Legal

JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.30943-9

Data da Autorização

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.139712/2024-44**Autorização**

Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

51.892.897/0001-46

Nome Fantasia

JT MEDICAMENTOS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

rua bahia 69 sala 05 - Presidente Kennedy CEP: 85.605-270

Cidade/UFFRANCISCO
BELTRÃO/PR**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

Responsável Legal

JERUSA PITT BASEGGIO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.13063-0

Data da Autorização

01/04/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.139383/2024-31**Autorização**

Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	JT MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	21/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 48.375,07
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 60.094,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.545,58
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.975,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.570,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.570,58
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 569,37
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 546,71
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 328,02
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22,56
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 103,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 51.549,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.549,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	JT MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	21/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.719,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 11.719,80
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.865,85)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.406,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (377,52)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (81,96)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (5.805,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.805,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 4.048,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.624,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (53,95)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (53,95)
(-) DESPESAS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (183,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.044,07)
(-) CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PR		R\$ (0,00)	R\$ (324,19)
(-) MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (559,88)
(-) CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (160,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (343,31)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (343,31)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,02
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 2.424,02
(-) IRPJ/CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (874,73)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (328,02)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (546,71)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 1.549,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JT MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2023 a 31/12/2023

CNP 51.892.897/0001-46

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)1.220,70
Lucro Líquido do Ano		2.769,99
TOTAL		1.549,29
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.549,29
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ativo circulante + ativo realizavel a longo prazo	60.094,87 + 0,00	7,03
	passivo circulante + passivo nao-circulante	8.545,58 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ativo circulante	60.094,87	7,03
	passivo circulante	8.545,58	
Índice de Liquidez Seca	ativo circulante - estoque	60.094,87 - 0,00	7,03
	passivo circulante	8.545,58	
Índice de Solvência Geral	ativo	60.094,87	7,03
	passivo circulante + passivo nao-circulante	8.545,58 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.545,58 + 0,00	0,14
	Passivo Total	60.094,87	

ASSINADO DIGITALMENTE
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 054.562.379-03

ASSINADO DIGITALMENTE
DORACI DIAS DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

JT MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.892.897/0001-46, constituída em 21/08/2023, tributada pelo LUCRO REAL. CNAE principal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com sede na Rua Bahia, 69, sala 05, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-270.

2. POLÍTICA ADOTADA E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e médias empresas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legalização profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Plano de Contas (ou Elenco de Contas) utilizado pela entidade é o conjunto de contas, previamente estabelecido, que norteia os trabalhos contábeis de registro de fatos e atos inerentes à entidade, além de servir de parâmetro para a elaboração das demonstrações contábeis.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a MOEDA funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração da empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando-se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

O resultado foi apurado em 31/12/2023 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em específico a NBC TG 1000.

A entidade apurou no fechamento do exercício LUCRO totalizando R\$ 1.549,29.

7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem mais recursos financeiros e

econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação de bens e direitos de modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 60.094,87.

8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 60.094,87:

- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA GERAL totalizando o saldo de: R\$ 48.375,07;
- b) A empresa dispõe de DUPLICATAS A RECEBER no valor de R\$ 11.719,80.

9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

- a) Ao final do exercício 2023 a empresa não possuía mercadorias em seu estoque.

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade não possuía ativos não circulantes ao final do exercício 2023.

11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

12. INTANGÍVEL

Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica. São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados.

A empresa NÃO DISPÕE de valores referentes a INTANGÍVEIS.

13. DEPRECIÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

A entidade até o momento não realiza DEPRECIÇÃO nos seus bens.

14. PASSIVO

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$ 60.094,87.

15. PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu PASSIVO CIRCULANTE no valor de R\$ 8.545,58, assim distribuído:

- a) A entidade possui valores devidos à FORNECEDORES, totalizando R\$ 6.975,00;

b) A entidade possui OBRIGACOES TRIBUTARIAS no valor de R\$ 1.570,58.

16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo. O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados. O PATRIMÔNIO LÍQUIDO da entidade ao final do período totalizou R\$ 51.549,29, sendo:

- CAPITAL SOCIAL: subscrito no valor total de R\$ 50.000,00 dividido em cotas de participação da seguinte forma:

a) A Sócia JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO possui 100,00%, das cotas de capital, representadas pelo valor nominal de R\$ 50.000,00.

- LUCROS ACUMULADOS: A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor total de R\$ 1.549,29.

18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)

A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial. A

DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras (“balanço”).

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO TOTALIZOU R\$ 48.375,07.

20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como “uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originados dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios”.

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira “incerta”, uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial; e Resultado abrangente do período.

21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponíveis no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxos de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um.

Índice de liquidez corrente

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores, etc.).

- A empresa apresentou índice de liquidez corrente no período de 7,03.

Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no

curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou índice de liquidez seca no período de 7,03.

Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou índice de liquidez geral no período de 7,03.

Índice de Solvência Geral

O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado “>1” é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa.

- A empresa apresentou índice de solvência geral no período de 7,03.



JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
SÓCIA - ADMINISTRADORA
CPF: 054.562.379-03

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC-PR sob o No057819/O-1
CPF: 913.815.689-04

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41211899694	CNPJ 51.892.897/0001-46	
NOME EMPRESARIAL JT MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 21/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO 2019	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:0545623790	771953800562507119 1	20/04/2023 a 20/04/2024	Sim
Contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568 904	530032101855942941 3	14/08/2023 a 14/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.
87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2024 às 15:23:50

B1.80.EE.56.C7.4E.7D.14
34.68.56.0E.48.66.79.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JT MEDICAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	21/08/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	51.892.897/0001-46
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	21 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JT MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	41211899694
CNPJ	51.892.897/0001-46
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	2019
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	617

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JT MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	2019
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	617
Data de inicio	21/08/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.7D.BB.65.33.1A.34.1C.06.87.87.33.87.7D.B0.D9.8D.3F.F2.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JT MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **51.892.897/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:31:44 do dia 21/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H7VY210125123144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 51.892.897/0001-46

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de janeiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 29203	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 609EC488488B85BFDD25BB51E07A577F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JT MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA JT MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA BAHIA 69 SALA 05	CNPJ 51.892.897/0001-46	
LOCALIDADE PRESIDENTE KENNEDY	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	32058	GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO		
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30	Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Maio de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
32058 / PR

NOME
DR. GABRIELA MAYARA PIETROBON
MACCARINI
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
25/07/1994

DATA DE CONCLUSÃO
06/04/2018
NACIONALIDADE
BRASILEIRA



DIPLOMADO PELA
IFPR
NACIONALIDADE/UF
CASCAVEL / PR

Gabriela Maccarini
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
LINDOMAR BONETI MACCARINI
CLECIR FATIMA PIETROBON MACCARINI
RG 104008283 SSP PR DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2005 CPF 093.402.189-90
TÍTULO DE ELEITOR 099645060680 ZONA 73 SEÇÃO 134
GRUPO SANGÜÍNEO A FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/07/2019



M. Fiorentin
MIRIAN RAMOS FIORENTIN
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

AUTENTICAÇÃO
Conteúdo com o documento (Frente e Verso)
Em teste Apresentado. Dou fé da verdade
02/FEV. 2023 PR
Ler: 13.228 de 18/05/2001
SELO FUNARPPEN Pató Branco
Tabelionato Notas. Exclusivo para Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
Autenticação de Cópia RUA TAPAJOS, 64 - FONE (46) 3025-5455
SEP 4550 1-045 - PATO BRANCO - PR
Nº FU086674

COMPROVANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.400.828-3



POLEGAR DIREITO



Gabriela

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.400.828-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2018

NOME: GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

FILIAÇÃO: LINDOMAR BONETI MACCARINI

CLECIR FATIMA PIETROBON MACCARINI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO

C.NASC=18836, LIVRO=41A, FOLHA=236

PIS/PASEP: 210.52412.56-6

CPF: 093.402.189-90

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARBAMAZEPINA

Nome do Produto	CARBAMAZEPINA	Complemento da Marca		Núm Pro
Número da Regularização	113430208	Data da Regularização	14/03/2022	Ven da Reg
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	AFE
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Cat Reg
Medicamento de referência	TEGRETOL			
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Pro Clo
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	• CARBAMAZEPINA_COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1134302080011	COMPRIMIDO SIMPLES	14/03/2022	24 meses
2	200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1134302080021	COMPRIMIDO SIMPLES	14/03/2022	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDACNPJ: - 61.068.755/0002-01Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASILEtapa de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALGY-FLANDERIL

Nome do Produto	ALGY-FLANDERIL	Complemento da Marca		Número do Processo	25000.016473/9954
Número da Regularização	103920065	Data da Regularização	31/05/2000	Vencimento da Regularização	05/2025
Empresa Detentora da Regularização	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	30.222.814/0001-31	AFE	1.00.392-3
Princípio Ativo	IBUPROFENO			Categoria Regulatória	Similar
Medicamento de referência	MOTRIN (600MG) - ALIVIUM (50MG)				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1039200650018	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
2	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1039200650026	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses

3	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1039200650034	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1039200650042	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
5	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1039200650050	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
6	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1039200650069	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
Princípio Ativo	IBUPROFENO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	50 MG/ML SUS OR FR PLAS OPC GOT X 30 ML INATIVA	1039200650073	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses
8	50 MG/ML SUS OR 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML INATIVA	1039200650081	SUSPENSAO ORAL	31/05/2000	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1039200650115	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses
12	600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1039200650123	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: varfarina sódica

Nome do Produto	varfarina sódica	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.438812/2007-50
Número da Regularização	103700512	Data da Regularização	26/05/2008	Vencimento da Regularização	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001-76	AFE	1.00.370-7
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	MAREVAN				
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/40 OPC BRANCO X 10 Ativo	1037005120017	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/40 OPC BRANCO X 30 Ativo	1037005120025	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses
Princípio Ativo	VARFARINA SÓDICA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO PVDC LEITOSO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 50 Ativo	1037005120033	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses
4	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 100 (EMB FRAC) Ativo	1037005120041	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses

5	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 10 Ativo	1037005120051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 30 Ativo	1037005120068	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses
7	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 50 Ativo	1037005120076	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses
8	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 100 Ativo	1037005120084	COMPRIMIDO SIMPLES	26/05/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: amoxicilina + clavulanato de potássio

Nome do Produto	amoxicilina + clavulanato de potássio	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.106647/2009-29
Número da Regularização	100431067	Data da Regularização	15/10/2012	Vencimento da Regularização	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	CNPJ	61.190.096/0001-92	AFE	1.00.043-8
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA, CLAVULANATO DE POTÁSSIO			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	clavulin BD				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo(s) Clone	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	(80,0 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + SER DOS Ativo	1004310670029	PO PARA SUSPENSAO ORAL	15/10/2012	24 meses
Princípio Ativo	AMOXICILINA TRI-hIDRATADA CLAVULANATO DE POTÁSSIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA • Acessório - SERINGA DOSADORA 1 Unidade(s) 				

Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: - 14.806.008/0001-54 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses de idade				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
3	(80,0 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> INATIVA	1004310670037	PO PARA SUSPENSAO ORAL	15/10/2012	24 meses
4	80 MG/ML + 11,4 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 140 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> INATIVA	1004310670045	PO PARA SUSPENSAO ORAL	15/10/2012	24 meses
5	(80,0 + 11,4) MG/ML PO SUS OR CT 2 FR VD AMB X 70 ML + SER DOS <input type="checkbox"/> Ativo	1004310670053	PO PARA SUSPENSAO ORAL	15/10/2012	24 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



LICENÇA SANITÁRIA
Número 594 / 2024

Nome Fantasia: JT DISTRIBUIDORA
Razão Social: JT MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 51.892.897/0001-46
Município: FRANCISCO BELTRAO
Logradouro: BAHIA
Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
CEP: 85605270 Número: 69

Principal: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301
Secundário: 924 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios C.N.A.E. 4645101
Secundário: 914 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar C.N.A.E. 4649408

Responsável Técnico: GABRIELA M. PIETROBON MACCARINI CRF/PR 32058

Local e Data: Francisco Beltrão, 03/06/2024

Validade: 03/06/2025

Observações: Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo substâncias constantes no Anexo I da Portaria 344/98-MS, Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.
OBS.: A referida empresa NÃO está autorizada a movimentar medicamentos termolábeis.


MAGDA FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVB - Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C319-5450-C04D-8F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGDA FAUST ZEN (CPF 502.XXX.XXX-72) em 03/06/2024 11:12:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C319-5450-C04D-8F06>